



COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – LOCAÇÃO OU MERO FORNECIMENTO

Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

Item Componente do BDI		Intervalo de Admissibilidade (conforme TCU)			Valores Propostos (%)
		Mínimo (%)	Médio (%)	Máximo (%)	
AC	Administração Central	1,50	3,45	4,49	1,50
R	Riscos	0,30	0,48	0,82	0,48
S+G	Seguro e Garantia	0,56	0,85	0,89	0,85
DF	Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11	0,85
L	Lucro	3,50	5,11	6,22	5,11
I	Tributos (PIS+COFINS)				3,65

* Os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%) e COFINS (3%)

* Como valores propostos, foram utilizados os valores médios do intervalo de admissibilidade definido pelo TCU, com exceção da administração central, para a qual se adotou o valor mínimo, visto que a responsabilidade maior pela administração do serviço é do locador/fornecedor. Desta forma, teremos o seguinte:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(0,015+0,0048+0,0085))(1+0,0085)(1+0,0511)}{(1-0,0365)} \right) - 1 \right) * 100$$

$$BDI (\%) = 13,13$$

ANATERESATRIGUEIRO DE MORAIS
ENG. CIVIL – MAT.: 8066

Drenagem NÃO DESON



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
SEMOP

COMPOSIÇÃO DE BDI – REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DRENAGEM NÃO DESONERADO

Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

Item Componente do BDI		Intervalo de Admissibilidade (conforme TCU)			Valores Propostos (%)
		Mínimo (%)	Médio (%)	Máximo (%)	
AC	Administração Central	3,43	4,93	6,71	3,43
R	Riscos	1,00	1,39	1,74	1,00
S+G	Seguro e Garantia	0,28	0,49	0,75	0,28
DF	Despesas Financeiras	0,94	0,99	1,17	0,94
L	Lucro	6,74	8,04	9,40	6,74
I	Tributos (PIS+COFINS+ISS)				8,65

* Os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (5%)

* Como valores propostos, por definição do Secretário Municipal de Obras Públicas, foram utilizados os valores mínimos do intervalo de admissibilidade definido pelo TCU, desta forma, teremos o seguinte:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(0,038+0,0050+0,0032))*(1+0,0102)*(1+0,0664)}{(1-0,0865)} \right) - 1 \right) * 100$$

$$BDI (\%) = 23,50$$

ANATERESATRIGUEIRO DE MORAIS
ENG. CIVIL – MAT.: 8066



Apêndice 20 – Encargos Sociais – Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide		
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%		
B4	13º Salário	11,17%	8,33%	11,17%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,83%	Não incide	1,83%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	13,33%	9,95%	13,33%	9,95%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
B	Total	50,44%	19,66%	50,44%	19,66%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,24%	3,91%	5,24%	3,91%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%		
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%	0,84%	0,63%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,91%	2,55%	1,91%		
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%	0,44%	0,33%		
C	Total	9,19%	6,87%	9,19%	6,87%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,47%	3,30%	18,56%	7,23%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%	0,46%	0,35%		
D	Total	8,91%	3,63%	19,02%	7,58%		
TOTAL(A+B+C+D)		85,34%	46,96%	115,45%	70,91%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET